



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
DECRETO Nº 3.073, de 30 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	15 SECR. MUN DE MANUTENCAO VIARIA E SEG.
Unidade Orçamentária:	15.01 SEC. MUN. DE MANUT. VIARIA E SEGURANCA

Funcional Programática:	1545100572.178000 Man. e asfaltamento de vias urbanas			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500	595	266.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	266.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	266.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	20 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:	20.01 ENCARGOS GERAIS

Funcional Programática:	9999909990.011000 Reserva de contingencia para cobertura de riscos fiscais			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência de Reserva do RPPS	1500	690	266.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	266.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 2º R\$	266.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO